



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ  
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

MINERVA S/A – FAZENDA MORADA DA LUA  
ROD. PA 151 – KM 62 – S/N ZONA RURAL/ABAETETUBA/PA



PERÍODO DA AÇÃO: 14 a 19.03.2011 e 23 a 24.03.2011

LOCAL: ABAETETUBA/PA

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: 01°50'55.3"S 048°51'26.2"W

ATIVIDADE: COMÉRCIO DE ANIMAIS VIVOS

CNAE 46.23.1-01

MARÇO /2011

OP. 32/2011



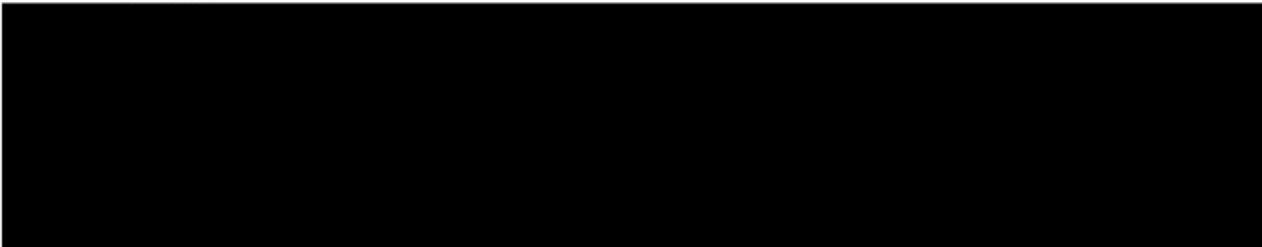
**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**

**ÍNDICE**

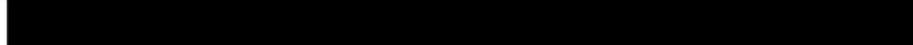
<b>I - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>03</b>
<b>II - PERÍODO DA AÇÃO</b>	<b>03</b>
<b>III - CONSIDERAÇÕES INICIAIS</b>	<b>03</b>
<b>IV – DA DENÚNCIA</b>	<b>03</b>
<b>V – DA EMPRESA DENUNCIADA</b>	<b>03</b>
<b>VI – DA IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO</b>	<b>04</b>
<b>VII - DA LOCALIZAÇÃO E DO ACESSO</b>	<b>04</b>
<b>VIII – DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS</b>	<b>04</b>
<b>IX - DA AÇÃO FISCAL</b>	<b>04</b>
<b>IX. 1. DAS IRREGULARIDADES TRABALHISTAS</b>	<b>04</b>
<b>IX. 2. DO MEIO AMBIENTE DE TRABALHO</b>	<b>05</b>
<b>X - DADOS GERAIS</b>	<b>05</b>
<b>XI - AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>06</b>
<b>XII - ANEXOS</b>	<b>06</b>

## I - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

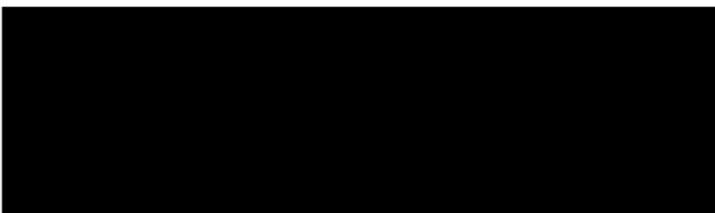
### MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



### BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ



## **II - PERÍODO DA AÇÃO**

**14 a 19.03.2011 e 23 e 24.03.2011**

## **III - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Em atenção à determinação do chefe da Seção de Inspeção do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará e em atendimento aos termos do Of. N° 6498/11-DP-PRT/8<sup>a</sup>-Ref.: Procedimento Preparatório nº001168.2010.08000/5, os Auditores Fiscais do Trabalho [REDACTED]

[REDACTED] Agente de Higiene e Segurança do Trabalho, acompanhados pelo Procurador do Trabalho Dr. [REDACTED] e pelas equipes do Batalhão de Polícia Ambiental da Polícia Militar do Estado do Pará, no dia 15 de março de 2011 deram início ao procedimento de fiscalização na empresa MINERVA S/A-FAZENDA MORADA DA LUA, situada na ROD. PA 151 km 62 – S/N – zona rural, Abaetetuba/PA, constatando os seguintes fatos.

## **IV – DA DENÚNCIA**

A denúncia relata, em resumo, que na empresa Minerva S/A- Fazenda Morada da Lua, situada na Rod. Pa 151 – KM 62, Zona Rural – Abaetetuba/PA, que a mesma mantinha contrato de prestação de serviços, com a empresa SPS TERRAPLANAGEM, e que segundo o denunciante a prestadora estaria incorrendo no descumprimento das obrigações trabalhista, concernentes aos registros; atrasos nos pagamentos dos salários e horas extras, além do não fornecimento de EPIs. Os obreiros foram contratados para laborem na execução de terraplanagem na Fazenda.

## V – DA EMPRESA DENUNCIADA

**MINERVA S/A –FAZENDA MORADA DA LUA**, com atividade principal de venda no atacado de gado, CNAE 46.23.1-01, inscrita no CNPJ sob o número 67.620.377/0008-90, situada na ROD. PA 151 – KM 62- S/N, zona rural, do Município de Abaetetuba/PA em coordenada geográfica 01°50' 5537"S048°51.26`2"W.

## VI - IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

### - PRESIDENTE

**NOME:** [REDACTED]

**CPF:** [REDACTED]

**ENDEREÇO:** R. 0867 R 14

**CEP:** 14.780-690

## VII - DA LOCALIZAÇÃO E DO ACESSO

O empregador desenvolve suas atividades na área acima identificada, com acesso pela PA 151 Km 62, S/N – zona rural do Município de Abaetetuba/PA.

**-Sede da Fazenda: 01°50' 5537"S048°51.26`2"W.**

## VIII - DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS

A Auditoria fiscal constatou que o empregador mantém em seu quadro funcional atual 83(oitenta e três) empregados, assim distribuídos, 25 (vinte e sete) empregados laboravam nas atividades referente a lida com o gado; 02(duas) cozinheiras e 56 (cinquenta e seis) laboram em Belém.

Os empregados que laboravam nas atividades de plantio e limpeza de pasto, confecção de cerca; construção de alojamento, reformas no escritório e serviços de pinturas em geral. Como alguns empregados são da localidade, não ficam alojados na empresa, então outros ficam alojados, como podemos constatar o Engenheiro Civil, o Gerente e Trabalhadores da Portaria da Fazenda e empregados que cuidam da lida com o gado. Todos estavam registros, com salários em dia, usam EPIs, o alojamento tem boas condições habitabilidade; água era consumida de bebedouro elétrico, ficou constatado um grupo de trabalhadores o uso de copo coletivo. A empresa fornece alimentação, que preparada na cozinha improvisada, porém dentro do padrão de qualidade. Durante o período da ação fiscal foram registrados 08 empregados, que laboram no escritório em Belém/Pa. Na fazenda todos estavam registrados.

## IX - DA AÇÃO FISCAL

### IX. 1. DAS IRREGULARIDADES TRABALHISTAS.

#### IX. 1.1. Do Registro de Empregados.

Todos empregados da fazenda estavam com seus registros regulares.

### **IX. 1.2. Da assinatura da CTPS.**

Os empregados estavam com suas CTPS conforme estabelece a Legislação.

### **IX. 1.3. Do FGTS e CS**

O atributo encontra-se em procedimento de apuração, com analise de documentos e pesquisa junto ao sistema de subsídio a fiscalização.

### **IX. 1.5. Do pagamento das verbas rescisórias – Não houve pagamento de parcelas rescisórias, por ocasião da ação fiscal.**

### **IX. 1.6. Do Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta – Não houve lavratura do aludido documento.**

### **IX. 1.7. Do CAGED – Informado dentro do prazo.**

## **IX. 2. DO MEIO AMBIENTE DE TRABALHO.**

### **IX. 2.1. Do exame médico admissional**

D e acordo com Artigo 13 da Lei 5.889/73, combinado com os subitens 31.5.1.3.1, alínea "a" e 31.5.3.3, da Norma Regulamentadora nº. 31, da Portaria SSST/Mtb nº. 86/05.

### **IX. 2.2. Das áreas de vivência - Alojamentos**

Os obreiros que laboravam nas atividades ligada a lida com o gado, corte de juquira, confecções de cercas, pinturas de currais, construção de alojamento, currais, escritório e limpeza da área do pasto, estavam em alojamentos, cuja estrutura era formada por piso de alvenaria, cobertura de telhas de brasilit, com paredes laterais e banheiro internos, com chuveiro, pia, vaso sanitário com descarga, e em condições adequadas de conservação, asseio e higiene, conforme o artigo 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c os itens 31.23.2, alíneas "a", "c" e "d" e 31.23.5.1, alínea "b", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.

### **IX. 2.3. Do Equipamento necessário à prestação de primeiros socorros**

Verificamos também que o empregador disponibiliza no estabelecimento, material necessário à prestação de primeiros socorros, conforme prevê o art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.5.1.3.6 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.

## **X - DADOS GERAIS DA AÇÃO**

<b>EMPREGADOS EM ATIVIDADE:</b>	<b>83</b>
-Homens	74
-Mulheres	09
<b>ADOLESCENTE:</b>	<b>00</b>
-Menor de 16 anos	00
-De 16 a 18 anos	00
<b>EMPREGADOS ALCANÇADOS</b>	<b>83</b>
-Homens	74

-Mulheres	09
ADOLESCENTE:	00
-Menor de 16 anos	00
-De 16 a 18 anos	00
<b>EMPREGADOS REGISTRADOS SOB AÇÃO FISCAL</b>	<b>08</b>
-Homens	07
-Mulheres	01
ADOLESCENTE:	00
-Menor de 16 anos	00
-De 16 a 18 anos	00
<b>EMPREGADOS RESGATADOS</b>	<b>00</b>
-Homens	00
-Mulheres	00
ADOLESCENTE:	00
-Menor de 16 anos	00
-De 16 a 18 anos	00
<b>VALOR DA RESCISÃO</b>	<b>R\$</b>
<b>VALOR RECEBIDO PELOS EMPREGADOS</b>	<b>R\$.</b>
<b>VALOR PENDENTE PARA PAGAMENTO</b>	<b>R\$.</b>
<b>AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS</b>	<b>01</b>
<b>GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS</b>	<b>00</b>
<b>CTPS EMITIDAS</b>	<b>00</b>
<b>TERMO DE INTERDIÇÃO</b>	<b>00</b>

## XI – AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

Nº auto	Ementa	Descrição da ementa
0214443660	1313886	Permitir a utilização de copos coletivos para consumo de

## XII - ANEXOS

01-Auto de Infração lavrado.

Belém-Pa, 10 de maio de 2011.

